

Ano 14 Nº 3627

Divulgação sexta-feira, 06 de junho de 2025

Página 41

Publicação segunda-feira, 09 de junho de 2025

Câmara Municipal de Santa Carmem

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2025 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 00.814.574/0001-01, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento legal no Art. 74, inciso III, "F", alínea §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 359/2023 e a Resolução Municipal 012/2024, para Contratação da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.825.556/0001-40. Referente: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço e capacitação profissional "LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE", para atender as necessidades de Câmara Municipal de Sinop.

Valor Total da contratação R\$ 5.697,00 (cinco mil e seiscentos e noventa e sete reais), referente 03 (três) capacitações de servidores:

NOME: Laura Milena P. S. de Oliveira – CARGO: Agente de Contratação - MATRÍCULA Nº: 307.

NOME: Rita Cácia de Andrade Welter – CARGO: Agente de Contratação - MATRÍCULA Nº: 02.

NOME: Felipe Ferreira Gil Braz – CARGO: Secretário de Finanças e Orçamentos - MATRÍCULA Nº: 1085.

Sinop - MT, 04 de junho de 2025.

REMÍDIO KUNTZ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO 145/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 134/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 35/2025 requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em sessão plenária do dia 02/06/2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a CPI da Aspreat constituída pela Resolução 134/2025 nos termos do art. 54-A e parágrafo único do art. 3º da Resolução 134/2025.

Parágrafo Único. O requerimento 35/2025 de prorrogação da CPI da Aspreat foi aprovado na sessão do dia 02/06/2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução 134/2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos

Presidente

Daise Martins de Souza

1ª Secretária

RESOLUÇÃO 146/2025

DATA: 05 DE JUNHO DE 2025

PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO 139/2025.

Considerando apresentação do Requerimento 36/2025 requerendo prorrogação da CPI por mais 60 (sessenta) dias aprovado em sessão plenária